



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CLARO S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 40.432.544/0001-47

Certidão nº: 139256818/2017

Expedição: 27/10/2017, às 10:38:36

Validade: 24/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C L A R O S . A .
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

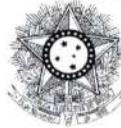
0011385-02.2014.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0000829-82.2012.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0146300-30.2006.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0098500-54.2007.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0161000-88.2009.5.01.0018 - TRT 01ª Região **
0001043-74.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0001351-07.2012.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0001321-39.2012.5.01.0053 - TRT 01ª Região *
0000071-25.2013.5.01.0056 - TRT 01ª Região *
0001520-71.2011.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0010742-92.2013.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0149900-24.2002.5.01.0070 - TRT 01ª Região *
0139000-18.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0000968-50.2012.5.01.0521 - TRT 01ª Região *
0203900-09.2004.5.02.0059 - TRT 02ª Região **
0001484-19.2012.5.02.0432 - TRT 02ª Região **
0010519-26.2017.5.03.0003 - TRT 03ª Região *
0000679-23.2014.5.03.0059 - TRT 03ª Região *
0000454-91.2015.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
0000384-05.2014.5.03.0182 - TRT 03ª Região *
0010865-56.2016.5.03.0182 - TRT 03ª Região *
0129500-39.2007.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0001365-33.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0001380-02.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0001271-07.2011.5.04.0007 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0001191-72.2013.5.04.0007 - TRT 04ª Região **
0000645-73.2011.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0000044-96.2013.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0000951-90.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000802-60.2013.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0020042-98.2014.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000797-60.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0089100-77.2008.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0126600-43.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0001160-54.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0126300-71.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0123000-67.2007.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000165-45.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0001221-16.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0000400-75.2014.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0000646-37.2014.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0000090-03.2012.5.04.0664 - TRT 04ª Região *
0000829-05.2014.5.04.0664 - TRT 04ª Região *
0000367-63.2011.5.05.0005 - TRT 05ª Região *
0000774-36.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0010045-77.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0136600-54.2009.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0001158-48.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0010215-07.2013.5.05.0037 - TRT 05ª Região *
0078300-02.2008.5.06.0002 - TRT 06ª Região *
0144200-26.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região *
0136000-49.2007.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
0087800-08.2007.5.06.0009 - TRT 06ª Região *
0170900-51.2004.5.06.0012 - TRT 06ª Região *
0127900-90.2007.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
0001522-15.2014.5.08.0005 - TRT 08ª Região *
0001490-82.2010.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0001477-02.2016.5.12.0014 - TRT 12ª Região *
0000524-63.2011.5.12.0030 - TRT 12ª Região *
0081000-05.2009.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0000556-89.2013.5.15.0038 - TRT 15ª Região *
0000556-29.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0081600-89.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região *
0186800-85.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região *
0001800-18.2006.5.15.0129 - TRT 15ª Região *
0010945-17.2014.5.15.0130 - TRT 15ª Região *
0152600-21.2007.5.15.0130 - TRT 15ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0001529-49.2010.5.19.0002 - TRT 19ª Região *

0068100-55.2009.5.22.0001 - TRT 22ª Região *

0001881-26.2010.5.22.0001 - TRT 22ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 70.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE APOIO DA SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI - 3

A circular stamp with the text "SENRARITO" around the perimeter and "Fis 156 Bie" in the center.

MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Departamento da SPI-3 – Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça.

C E R T I F I C A, atendendo a solicitação de

CLARO S.A.....
CNPJ 40.432.544/0001-47.....
para fins de Concorrência Pública.....
que na Comarca da Capital, a Divisão Técnica de distribuição, Protocolo e Informações Cíveis, foi integrada pelos seguintes Cartórios de Distribuição Cível: 1º DISTRIBUIDOR E 2º PARTIDOR, ao qual competia distribuir ações cíveis processadas perante os Juízos de Direito das Varas Cíveis, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, inclusive Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais; 2º DISTRIBUIDOR E 3º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Varas de Família e Sucessões, inclusive Interdições e Tutelas; 3º DISTRIBUIDOR E 6º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Varas das Fazendas Estaduais e Municipais, ora denominadas Fazendas Públicas. CERTIFICA AINDA que, face à unificação dos Cartórios de Distribuição Cível, as certidões passaram a ser expedidas unicamente, pelo Serviço Técnico de Informações Cíveis, em impressos próprios, nos termos da Portaria 2098, de 26/6/1984, da Presidência do Tribunal de Justiça. CERTIFICA FINALMENTE que, o Serviço Técnico de Informações Cíveis passou a denominar-se Diretoria de Serviço de Informações Cíveis e Certidões - SPI 3.21, nos termos da Portaria 8444, de 29/11/2011, localizada no 2º andar do Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Dr. João Mendes, s/nº.

São Paulo, 26 de maio de 2017.
Eu, *[Assinatura]* (GILMAR BARBOSA DE MELO)--Escrevente digitei-...
Eu, *[Assinatura]* (SELMA APARECIDA PIMENTEL)-Chefe de Seção Jud.conferi-
Eu, *[Assinatura]* (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO-Diretora do -
Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância, subscrevi.

Custas recolhidas na forma da Lei.

CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
NOTARÍO CIVIL E FABRICATÓRIO DE NOTAS

Avenida Tocantins, 263 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefone: 62-32121030

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o
original apresentado Dou Fé 0148
*GSDMRK-K-0018-1-96
Goiânia, 26 de junho de 2017.

Sérgio Silva Tertulliano
escrevante

Selo: 0200105101752094903437
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CARTEIRA DE NOTÁRIO
VALIDO DESDE 01/01/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 021602049

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis da(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/05/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

**PEDIDO Nº:**

1602049



CLARO S.A.

CNRJ n° 40-432-544-0001-47

* Em 31 de dezembro de 2015, certos valores foram reclassificados para melhor apresentação e comparabilidade com o exercício corrente (Nota 2).

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)

		Reservas de lucros			Outros resultados		Prejuízo	Patrimônio	Participação de	Patrimônio
	Capital social	Reserva de capital	Reserva incentivos recebidos	Ganhos e perdas em transações com controladas	atualizadas	acumulado	Prejuízo	Propriedade	não controladoras	Rendimentos
Saldos em 31 de dezembro de 2014	12.043.002	1.243.430	4.141	(12.231)	(151.196)	(285.269)	12.828.877	85	12.828.877	767
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(3.632.621)	298	(3.632.621)	-
Variiação cambial sobre investimento líquido em controlada no exterior	-	-	-	-	-	-	767	-	767	-
Atualização do passivo atuarial em controlada	-	-	-	-	-	-	71.925	-	71.925	-
Reduzição do capital	(344.355)	-	-	-	-	-	-	(344.355)	-	(344.355)
Aumento de capital (Nota 18)	787.115	(8.118)	-	-	-	-	-	789.000	-	789.000
Dividendos prescritos de controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros efeitos em controlada	-	-	-	-	-	-	5.086	5.086	-	5.086
Perda de resultado especial de ágio	-	-	-	-	-	-	425	425	(481)	(56)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	12.495.762	1.225.634	4.141	(12.231)	(76.504)	(3.915.916)	9.718.570	(95)	9.718.570	767
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.498.045)	222	(1.497.823)	-
Variação cambial sobre investimento líquido em controlada no exterior	-	-	-	-	-	-	4.170	-	4.170	-
Atualização do passivo atuarial em controlada (Nota 17)	-	-	-	-	-	-	(185.474)	-	(185.474)	-
Aumento de capital (Nota 18)	6.220.881	-	-	-	-	-	-	6.220.881	-	6.220.881
Dividendos prescritos de controlada	-	-	-	-	-	-	19.665	19.665	-	19.665
Outros efeitos em controlada	-	-	-	-	-	-	(2.197)	(2.197)	88	(2.199)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	18.716.643	1.228.834	4.141	(12.231)	(270.148)	(5.392.405)	14.259.634	192	14.259.634	626
					(8.090)					

[8.090]
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 E 2015 (Em milhares de reais)						
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Receita operacional líquida	31.415.938	32.636.124	32.478.816	33.635.303		
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	18					
20 (15.942.494) (20.500.945) (20.516.342) (20.765.869)						
Lucro bruto	11.473.046	12.437.171	11.969.474	12.929.514		
Despesas comerciais	20 (7.066.895) (7.109.855) (7.176.133) (7.136.992)					
Despesas gerais e administrativas	20 (3.768.053) (3.922.887) (3.787.202) (3.564.303)					
Resultado do equivalente patrimonial	8 272.681 150.869 (49) (1.014)					
Outras receitas operacionais, líquidas	20 578.815 491.501 634.413 472.218					
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	1.325.675 2.446.577 1.636.301 2.621.828					
Despesas financeiras	21 1.017.402 744.735 1.057.106 909.637					
Despesas financeiras	21 (4.782.086) (6.923.921) (4.822.813) (6.006.923)					
Resultado antes do imposto de renda						
a contribuição social	(2.239.627) (4.691.749) (2.129.807) (4.796.879)					
Imposto de renda e contribuição social carentes	22 - (207.469) (23.281) (217.351)					
Imposto de renda e contribuição social difíceis	22 741.585 1.456.307 838.335 1.321.727					
Prejuízo do exercício	(1.498.045) (3.632.821) (1.949.823) (3.630.226)					
atribuíveis aos acionistas controladores	(1.498.045) (3.632.821) (1.468.045) (3.630.821)					
Prejuízo líquido do exercício						
Ajuste para variação no prejuízo ao caixa gerado						
atividades operacionais:						
Depreciação e amortização	7.099.894 8.257.468 7.406.206 7.063.554					
Tributos diferidos, líquidos	(741.552) (1.406.397) (655.335) (1.361.727)					
Provisão para variação cambial	(485.722) 3.355.129 (495.418) 3.025.316					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.049.774 854.541 1.060.071 952.938					
Provisão para obsolescência nos estoques*	4.957 15.401 4.957 15.401					
Balanço imobilizado e intangível	3.860 28.928 4.879 28.533					
Provisão de juros e atualização monetária	126.510 3.652.164 (444.332) 3.283.353					
Provisão para desvalorização de ativos	29.742 20.742 29.742 19.616					
Equivalência patrimonial	(272.861) (150.669) 49 1.074					
Partidas com investimento		(422)				
Atividades operacionais:						
Contas a receber	(57.557) (1.438.486) (75.767) (1.424.960)					
Estoques	(30.393) 146.162 (21.517) 153.630					
Tributos a recuperar, líquidos	118.549 306.806 197.563 295.594					
Partidas relacionadas	118.000 (115.200) (105.364) (27.598)					
Detida por terceiros, líquido e bloqueado	(100.000) (200.000) (185.364) (27.598)					
Fornecedores	128.546 (283.770) 141.096 (21.771)					
Obrigações fiscais, liquidadas	52.355 (533.927) 54.882 509.899					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

2016 2015 2016

lo excluido) (1.498.045) (3.832.821) (1.497.823) (6.728.690)

Outros resultados abrangentes líquidos não recorrentes				
para resultado do exercício em períodos subsequentes:				
Ganho / (perda) reavaliação do plano de benefício	295.173	108.977	295.173	108.977
Bônus do imposto de renda e contribuição social sobre ganho / (perda) na reavaliação do plano de benefício	(100.699)	(37.052)	(100.699)	(37.052)
Outros resultados abrangentes líquidos a termos reclassificados para resultado do exercício:				
Reflexo de variação cambial sobre o investimento líquido no exterior	(4.170)	767	(4.170)	767
Outros resultados abrangentes:				
do exercício, líquidos de impostos	191.304	72.602	191.304	72.602
Total dos resultados abrangentes do exercício	(1.306.741)	(3.560.129)	(1.306.741)	(3.559.831)
Arbitrível aos acionistas controladores	(1.306.741)	(3.560.129)	(1.306.741)	(3.560.129)
Arbitrível aos acionistas não controladores		222		209
Adaptações de investimento				
titulos a vencimento imediato			(528.381)	-
investimento para futuro aumento de capital				-
Adaptação ao adequado da empresa			(262.495)	-
Caixa líquido gerenciado (utilizados neto)			(264.779)	(247.059)
atividades de investimento				
Atividades de financiamento:				
Aumento de capital			8.220.881	789.000
Compra de ações não controladoras				(203.845)
Financiamento, dívidobras, múltuo e juros papéis			(7.127.062)	(203.845)
Financiamento, dívidobras e múltuo outros			1.899.625	(7.127.062)
Caixa líquido (utilizado neto) período p/é			7.181.232	(18.227.165)
atividades de financiamento				
Caixa líquido (utilizado neto) no começo e equivalente de caixa			783.612	291.52
Caixa e equivalente de caixa no final do período			(439.129)	(366.333)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			544.789	141.175
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			51.851	533.551
"Em 31 de dezembro de 2015, varzea valores foram reclassificados para melhor apresentação e comparabilidade.				
com o exercício corrente (Nota 2).				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

1. Histórico e contexto operacional: A Claro S.A. ("Claro" ou "Companhia"), com capital formado, foi constituída em 7 de abril de 1992, sediada na Rua Henri Dunant, nº 760, Torre B, na Cidade e Estado de São Paulo, e atua no mercado de telecomunicações, principalmente, de telefonia local e de longa distância, nacional e internacional ("STFC"), no Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), em transmissão de dados ("SCM") e TV por assinatura ("SEAC"); de telefonia local e de longa distância, Serviço Móvel Pessoal (SMP), dados e TV por assinatura. A Companhia é controlada indiretamente pela América Móvil S.A.B. de C.V. ("América Móvil"), organizada e estabelecida no México. Em 17 de julho de 1997, a Companhia foi a vencedora da licitação realizada pelo Conselho Nacional de Telecomunicações ("Conatel") para a área de concessão 1, compreendendo a cidade de São Paulo e os municípios próximos ao capital, incluindo as operações e parte de maior de 1998. A Companhia, suas concessionárias, prestadores de serviços de voz, texto, áudio, imagem, TV por assinatura e dados, entre outros, operam em nível municipal, estadual, federal e internacional, tendo como principais serviços prestados à população autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel"). A Companhia é detentora de direitos, principalmente, das seguintes contratações: (i) Star One S.A. ("Star One"), que é a principal operadora de constelação satelital; (ii) Primesys Soluções Empresariais S.A. ("Primesys"), que presta serviços de circuito e de rede de telecomunicações; (iii) Telemar do Brasil S.A. ("Telemar"), que presta serviços de comunicação de dados e internet; (iv) BroadCenter Comunicações Ltda. ("BroadCenter"), operadora de canais de televisão e participação na "Rádio Ray"; (v) Comércio e Participações Ltda. ("Ray"), que atua na importação e venda de equipamentos, serviços de televisão por assinatura S.A. ("Net Brasil") que atua na representação e distribuição de canais de televisão nacionais e estrangeiros intitulados à televisão por assinatura, a intermediação, por conta própria, programação, comercial, projetos de patrocínio e procedimentos de mídia e vendas de espaço publicitário.

106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 199 199

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

contabilizadas no lucro ou prejuízo fiscal; e (f) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período de reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Tributos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada no ano em que o ativo seja realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto (e/ou tributário) que foram promulgadas na data do encerramento do exercício. Os ativos e passivos tributários diferem dos já descritos a valor presente e sólidos consolidados no balanço patrimonial como não circulares, independentemente da expectativa de realização. Os créditos fiscais da terra registrados de forma temporária líquido são reconhecidos igualmente no período em que resultaram de tributos diferidos pelo reconhecimento de acordo com a transação que originou o crédito diferido, no resultado daquele tributo diferido, salvo reconhecimento de impostos devido ao uso de direitos de exploração de recursos naturais ou direitos de exploração de recursos naturais que existem diretamente ou controlam direta ou indiretamente os direitos de exploração de recursos naturais ou os impostos tributários ali relacionados, e as respectivas alíquotas fiscais e os impostos diferidos se extinguem. As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Imposto sobre Serviços - ISS, as alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes é tributação pelo Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, na modalidade cumulativa, para as receitas comerciais, com percepção de telecomunicações, cujas alíquotas são de 0,45% e 3,30% respectivamente. Pela lei, as demais receitas autorizadas pela Companhia na modalidade não cumulativa. As alíquotas de 1,95% e 7,65% para o PIS e COFINS, respectivamente. As antecipações ou valores passíveis de compensação não são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Essas tributos só apresentadas como deduções das receitas de serviços e vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes de não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados devidamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. 3.16. Judgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Judgamentos: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que prestadoras e é provável que se beneficiem, sejam gerados a favor da Companhia e suas controladas. Uma receita não é reconhecida caso haja uma incerteza significativa de sua realização. 3.22. Comparações promocionais: Custo e despesas referentes a campanhas promocionais, incluindo as verbas de aparelhos celulares e acessórios a valores inferiores aos custos de reposição, são reconhecidos no momento quando incorridos. 3.23. Subvenções e assistência governamental: A adição da Marca Provisória nº 2.199-14, de 28 de agosto de 2014, possibilita a concessão, através da Lei nº 11.196, de 27 de dezembro de 2005, às pessoas jurídicas titulares de empreendimentos localizados nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM") e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENEZ"), cuja atividade se enquadre em setor econômico considerado prioritário, em alto nível Expositivo, a previsão do imposto de renda, calculado com base no resultado da exploração das operações de exploração de 75% das receitas de exploração de recursos naturais ou direitos de exploração de recursos naturais que existem diretamente ou controlam direta ou indiretamente os direitos de exploração de recursos naturais ou os impostos tributários ali relacionados, e as respectivas alíquotas fiscais e os impostos diferidos se extinguem. Estando a lei em vigor a partir de 2017 para os estados: PR, BA, SE, AL e PI e 2018 para os estados: PB, CE e PE. Em conformidade ao artigo 159-A da Lei nº 10.636, a porcentagem de lucro inventariado também será excluída do cálculo do dividendo obrigatório, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. 3.24. Resultado financeiro: Revenues juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, arrendamentos, financiamentos a debêntures e outros ativos e passivos sujeitos a amortização, em que são reconhecidas pelo regime de competência. Adicionalmente, compreendem despesas e fluxos bancários, bem como despesas com PIS e COFINS (ambos, calculados sobre receitas de multas e juros sobre capital próprio ativo), quando aplicáveis. 3.25. Participações de não controladoras: Relatadas, a participação de não controladoras na controlada Música. 3.26. Demonstração do fluxo de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 /09 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os seus pagamentos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pois representam custos da obtenção de tais recursos financeiros. 4. Caixa e equivalentes de caixa:

4. Caisse et équivalents de salves

Causa ou equivalente de variação	Contrapartida		Consolidado	
	2015	2015	2015	2015
Caixa e bancos	29.780	84.420	256.071	
Equivalentes de caixa	1.671	172.056	2.387	177.450
	31.451	276.476	258.458	353.531
Caixa compreende aumento em espécie e decréscimo bancário e depósitos. Os equivalentes de caixa são formados com a finalidade de standby e compromissos de compra de caixa, prazo e com investimentos financeiros.	Em 31 de dezembro de 2015 e 2016, as aplicações em fundo de investimento financeiro referentes principalmente a títulos públicos compromisso, contratos juntamente a entidades financeiras de privada, líquido, a possuem liquidez imediata junto as entidades emissoras, e remuneração próxima do CDI. 5. Títulos e valores mobiliários: Representados por aplicações em fundo de investimento restrito classificado como Multimercado e crédito privado, com remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de 108,69% do CDI.			
5. Contas a receber, líquido:				

recuperar el e-
spíritu de

	2018	(Reclassificação)	2018	(Reclassificação)
Venda de aparelhos calibradores e acessórios Serviços de voz, dados e outros	R\$41.620	1.001.376	R\$41.620	1.001.376
Administradoras estrangeiras	5.952.539	5.834.315	6.212.518	5.929.350
Administradoras nacionais	46.189	65.265	46.562	71.674
Provisão para crédito de liquidação de dívidosa	R\$40.528	9.601.816	7.106.957	7.002.008
IT15.201.010		R\$11.793.856	11.414.032	(1.432.982)
5.155.421	5.497.554	5.321.041	5.559.647	
A seguir apresentamos os montantes à receber de clientes, por idade de vencimento:				
	Contabilidade	Consolidado	2018	2015
Vencidas:			R\$115	R\$115
A vencer:	3.165.364	3.790.231	3.233.095	3.771.988
Verbas:				
De 1 a 30 dias	1.192.748	1.238.463	1.205.160	1.281.460
De 31 a 60 dias	278.496	353.206	360.310	368.643
De 61 a 90 dias	267.586	266.084	293.895	271.374
Mais de 90 dias	1.815.274	1.251.872	1.873.357	1.208.554

inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Muitas das premissas acima esboçadas poderiam ser risco de justiça, apresentado dos instrumentos financeiros. Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisões para causas reais, riscos, instabilitades e regulatórias imprevistas que não podem prever. A avaliação da probabilidade de para causas reais, riscos, instabilitades e regulatórias imprevistas que não podem prever. A avaliação da probabilidade de para causas reais, riscos, instabilitades e regulatórias imprevistas que não podem prever. As provisões para contingências são feitas com base em estimativas das dívidas e suas remunerações, considerando juros, taxas de inflação, taxas de câmbio, taxas de juros e outras variáveis que possam contribuir para o cálculo das dívidas adicionais relevantes. As provisões são revisadas ao longo do período contábil, com base no resultado das observações relevantes. As provisões para contingências são revisadas ao longo do período contábil, com base no resultado das observações relevantes.

	2016	2015	2014	2013
Saldo líquido:				
Ajustes de empresas	1.414.032	1.166.373	1.432.962	1.173.954
Adições constituições				
Baliza de provisão (1)	1.049.724	1.049.521	1.049.071	999.829
Saldo final	2.463.756	2.215.894	2.472.033	2.173.683
(1) Decorrente de baliza de faturas, com reconhecimento de perda após período de intensas ações de cobrança.				

7. Estoque: Compreendendo que o estoque é o valor presente da disponibilidade de recursos para a realização de bens e serviços, com destaque para a disponibilidade de estoque de matérias-primas e de bens e serviços destinados ao consumo interno e ao exterior.

avaliação atuarial envolvendo o uso de premissas sobre taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e outras variáveis que definem os benefícios de aposentadoria e pensão. A criação de um fundo de aposentadoria é sempre uma alternativa para a gestão de riscos associados ao planejamento financeiro da aposentadoria. As premissas utilizadas devem ser adequadas ao determinar a taxa de crescimento estimada. A Administração considera as taxas de inflação futuras propostas tais como: papéis, NTN-B com vencimento correspondentes à duração da obrigação atuarial do benefício proposto, de cada benefício. A taxa de mortalidade, se baseia em tabelas de mortalidade atualmente adotadas no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria se baseiam na política de reajustes humanos de organização considerando os perfis dos participantes envolvidos e as taxas de inflação futuras esperadas para o país. Crescimento dos custos médicos, corresponde a uma curva crescente que parte da expectativa de curto prazo de aumento das despesas com redução gradual até a expectativa de longo prazo. Para maiores detalhes sobre as premissas utilizadas, ver nota 17. Provídeo para cálculos de liquididade dividível. A provisão para	Saldo inicial:	-43.768
Estoque de aparelhos para revenda	371.272	326.389
Materiais para manutenção de rede e assistência técnica	77.243	77.265
Estoque de sinalizadores e acessórios para revenda	19.075	26.640
Outros	58.574	65.615
(+) Provídeo para perdas em estoques	-321.488	-262.483
	-57.261	534.132
A movimentação de provisão para perdas em estoques é como segue:		Centralizado/Consolidado
	2219	2015
	45.113	43.768

classe de liquidação divulgadas é constituída com base em análise de natureza das contas a receber envolvendo, considerando a artigulidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos, em cada situação ou momento, o conteúdo para a determinação de quanto pode ser considerado aceitável para a contabilidade principalmente no que diz respeito ao risco de não pagamento.

Provavelmente, a provisão para perda em estoque é constituída com base nos itens em estoque com menor movimentação, considerados os ofícios realizados. E. Tributos a recuperar e diferidos, Riquezas, E.1. Tributos a recuperar, Riquezas, Líquidas:

Provável constituição	4.957	15.401
Balanço	(17.817)	(14.050)
Saldo final	32.450	45.113

A provisão para perda em estoque é constituída com base nos itens em estoque com menor movimentação, considerados os ofícios realizados. E. Tributos a recuperar e diferidos, Riquezas, E.1. Tributos a recuperar, Riquezas, Líquidas:

Contratada	Comercializadas

específicos inerentes à obrigação por desativação dos ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incômrito. Os custos futuros estimados de desativação são revisados anualmente. Mudanças

Participação de empregados no resultado: Círculo e suas controladas Star One, BrasilCenter, PMS, B3T, Iruacu e TBC constituem provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metade de performance alcançada no ano anterior.
Imposto de renda retido na fonte (2):
652.188 443.929 684.133 453.286
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (4):
79.546 179.765 1.799.153 271.985
PROVISÃO:
1.031.734 1.623.754 1.873.286 525.271
TÍMOCIAL (9):
59.267 39.223 155.466 36.317

luta óptica, e outros meios para empresas de telecomunicações brasileira e internacionais com atuação no MERCOSUL, sendo apropriadas ao resultado do exercício de acordo com o prazo da vigência dos contratos. A receita referente aos créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devem ser diferenciados e reconhecidos no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados. 3.19. Outras ativas e passivas: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seja beneficiário econômicos futuros pagados em favor da Companhia e seu valor de custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando for provável que seja um compromisso com os proprietários ou fornecedores. Esse crédito está em regulação, tanto quanto circula e não circula, de acordo com o prazo previsão de realização.

passado é reconhecido no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constitutiva como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco e do valor envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circunstâncias quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circunstâncias. A Companhia e suas controladas prestam serviços não reconhecidos, operação, provimento de circuitos e compartilhamento de infraestrutura, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados conforme vigência do contrato. 3.20. Ativos e valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente. O uso certo ou errôneo de critérios de desconto pode resultar em diferenças significativas entre os valores contábeis e o valor de mercado. O ajuste é feito de forma a considerar tanto os fatores de risco quanto as taxas de juros terminais em uso. O ajuste é feito de forma a considerar tanto os fatores de risco quanto as taxas de juros terminais em uso. O ajuste é feito de forma a considerar tanto os fatores de risco quanto as taxas de juros terminais em uso. Os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados à esses ativos e passivos são descontados com o rótulo de reconhecimento em conformidade com o regime de competição. Posteriormente, esses juros são aplicados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio de utilização da taxa efetiva de juros em relação ao fluxo de caixa contratual. As taxas de juros implicados aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. 3.21. Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. A Companhia e suas controladas prestam serviços de transmissão de voz, internet, dados, imagem, TV por assinatura, exploração de capacidade estatística e outros serviços em nível nacional e internacional, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados, incluindo fatos e não fatos radicais. As receitas de serviços compõem-se principalmente de assinaturas, utilização dos serviços e utilização da rede. As faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança accordados com os clientes ao longo do mês. As receitas referentes aos créditos de rede e de celebração pré-pagos, bem como os respectivos tributos devolutivos, são devoradas e reconhecidas no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados. Os créditos de rede e de celebração pré-pagos são reconhecidos quando a utilização é verificada, salvo restringir o reconhecimento ao menor período de utilização. As receitas de venda de serviços (aparelhos, bens e equipamentos) são reconhecidas quando a utilização é verificada, salvo restringir o reconhecimento ao menor período de utilização.

[cancel](#)

AUTEN
FRANCISCO TAVIER
FIREGGERSON ET FILS
DÉPARTEMENT DE LA
MUSIQUE

A presente cópia CONFERE com o

original apresentado. Dou Fº, 0141

Goiânia, 07 de novembro de 2017.

10

Selo: 02001708241528094935140
Consulte em <http://extrajudicial.tjrn.jus.br>

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Fls. 151
151
B7C

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

b) Movimentação:

	Equipamentos de transmissão	Infraestrutura	Equipamentos de comunicação	Prédios	Terrenos	Outros ativos Imobilizados	Ajuste a valor de realização "Impairment"	Imobilizado em andamento	Total	
Custo										
Saldos em 31/12/2014	43.116.663	6.686.590	12.253.981	1.330.754	237.432	4.161.004	(1.165.622)	3.965.254	70.809.760	
Adições	2.924.027	108.594	4	2.402	1.465	310.951	-	4.147.220	7.492.663	
Baixas	(201.947)	(5.642)	(57.655)	-	-	(14.931)	-	(16.775)	(296.850)	
Transferências (1)	2.605.360	552.122	1.329.829	3.633	150	385.287	-	(4.964.451)	(209.055)	
Saldos em 31/12/2015	48.445.723	7.338.764	13.826.162	1.336.769	239.047	4.742.811	(1.165.622)	3.967.445	77.773.030	
Adições	2.344.443	14.518	16.246	1.116	-	116.882	-	3.107.845	48.261.255	
Baixas	(117.401)	(4.729)	(68.986)	-	-	224	6	(3.023)	(11.831)	
Transferências (1)	1.566.354	397.710	882.035	8.314	(28)	144.366	-	(3.167.966)	(96.405)	
Saldos em 31/12/2016	52.270.999	7.737.563	14.295.263	1.346.219	239.018	4.597.263	(1.165.619)	3.051.221	82.773.030	
Depreciação										
Saldos em 31/12/2014	(27.035.311)	(4.005.066)	(8.624.194)	(1.033.106)	-	(3.542.273)	1.154.499	-	(44.085.451)	
Adições	(4.126.866)	(572.620)	(1.059.267)	(37.027)	-	(306.577)	3.049	-	(5.208.307)	
Baixas	109.025	5.618	57.611	-	-	12.243	-	-	275.397	
Transferências (1)	(874.748)	182	(2)	-	-	974.595	-	-	(4)	
Saldos em 31/12/2015	(31.937.020)	(4.571.895)	(10.655.852)	(1.070.133)	-	(2.941.042)	1.157.548	-	(50.018.305)	
Adições	(4.375.274)	(581.392)	(1.061.737)	(34.262)	-	(312.080)	2.786	-	(5.361.281)	
Baixas	112.486	4.368	86.415	-	-	4.714	(6)	-	2.525	
Transferências (1)	(356)	(34)	8.803	32	-	263	-	-	107.971	
Saldos em 31/12/2016	(36.300.170)	(5.146.925)	(11.627.670)	(1.104.230)	-	(2.245.126)	1.160.328	-	(50.118.503)	
Saldos líquidos em 31/12/2014	16.060.852	2.681.824	2.629.791	297.641	237.432	516.231	-	3.989.254	25.501.568	
Saldos líquidos em 31/12/2015	16.508.703	2.787.798	2.870.510	296.658	239.047	1.801.269	(6.074)	3.134.264	27.671.073	
Saldos líquidos em 31/12/2016	16.070.829	2.568.639	2.667.693	241.836	238.018	1.743.238	(5.269)	3.051.221	26.603.186	
Consolidado										
	Equipamentos de transmissão	Infraestrutura	Equipamentos de comunicação	Prédios	Terrenos	Outros ativos Imobilizados	Ajuste a valor de realização "Impairment"	Imobilizado em andamento	Total	
Custo										
Saldos em 31/12/2014	45.825.021	6.999.321	12.572.214	1.340.837	329.143	4.380.893	(1.360.775)	5.693.224	55.777.579	
Adições	2.796.996	106.893	4	2.402	1.465	293.067	-	4.348.727	6.149.564	
Baixas	(201.947)	(5.647)	(57.655)	-	-	(15.142)	-	(16.496)	(296.850)	
Transferências (1)	3.468.811	852.387	1.420.459	4.025	85.674	2.247.522	-	(5.997.953)	(240.385)	
Saldos em 31/12/2015	51.688.881	7.652.964	13.935.002	1.347.364	416.282	4.884.570	(1.360.775)	4.627.561	61.391.256	
Adições	2.176.422	14.518	16.246	876	-	112.365	-	3.461.250	5.538.647	
Baixas	(117.401)	(4.729)	(68.986)	-	-	(14.485)	6	(2.387)	(213.480)	
Adaptação de empresas	225.116	1.462	-	3.194	2.779	7.185	-	-	245.167	
Transferências (1)	1.744.637	401.119	903.044	8.515	(28)	151.338	-	(3.354.572)	(100.947)	
Saldos em 31/12/2016	55.421.369	8.024.809	14.745.111	1.350.691	419.533	5.194.002	(1.360.769)	4.572.241	89.017.502	
Depreciação										
Saldos em 31/12/2014	(28.866.869)	(4.285.817)	(9.759.750)	(1.037.471)	-	(3.619.352)	1.320.416	-	(48.262.243)	
Adições	(4.259.353)	(580.779)	(1.122.465)	(37.642)	-	(306.939)	5.502	-	(5.393.569)	
Baixas	199.925	5.618	57.611	-	-	13.076	-	-	276.229	
Transferências (1)	(875.874)	294	(1)	-	-	974.595	-	-	(2)	
Saldos em 31/12/2015	(34.021.171)	(4.949.077)	(10.824.591)	(1.075.113)	-	(3.050.851)	1.331.916	-	(52.479.885)	
Adições	(4.577.049)	(598.395)	(1.106.399)	(34.262)	-	(300.664)	5.284	-	(6.632.254)	
Baixas	112.542	4.368	86.415	-	-	5.286	(7)	-	206.608	
Adaptação de empresas	(102.244)	(161)	-	(366)	-	(100.000)	-	-	(100.000)	
Transferências (1)	225.116	1.462	-	3.606	30	7.185	-	-	3.522	
Saldos em 31/12/2016	(39.583.681)	(5.421.785)	(11.826.971)	(1.130.377)	-	(3.366.874)	1.337.145	-	(59.006.483)	
Saldos líquidos em 31/12/2014	16.836.152	2.734.104	2.812.464	803.468	229.143	741.041	(34.359)	5.683.321	29.417.236	
Saldos líquidos em 31/12/2015	17.867.710	2.812.887	3.110.411	272.251	419.292	1.933.919	(28.857)	4.525.590	30.912.195	
Saldos líquidos em 31/12/2016	17.238.226	2.643.044	2.904.140	250.314	419.533	1.607.128	(23.824)	4.572.241	30.011.014	
Intangível: a) Consolidado:										
	Vida útil estimada em anos	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido					
Licenças de outorga (1)	6, 15 e 20	14.086.099	(9.678.120)	4.408.579	1.648.878					
Direito de uso de software	5	4.012.049	(2.691.681)	1.320.368	1.181.223					
Ação		2.441.930	(172.194)	2.269.730	2.268.738					
Direito de uso de circuitos e de passageiros	5, 12, 15, 20 e 30	1.229.196	(435.422)	783.714	672.003					
Fundo de comércio	3	91.576	(86.494)	3.092	3.714					
Outros ativos intangíveis	5, 10 e 20	105.577	(93.059)	15.479	16.784					
Carteira de clientes/intentos										
de uso de marca/outros licenças	3, 7, 8, 9, 10, 15, 20 e 30	1.711.693	(1.007.012)	704.881	849.733					
Ajuste a valor de realização "Impairment"		(157.725)	-	157.725	-					
Intangível em andamento (2)		375.602	-	375.602	3.311.720					
		24.808.409	(14.057.288)	10.281.153	11.040.818					
Consolidado										
	Vida útil estimada em anos	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido					
Licenças de outorga (1)	6, 15 e 20	14.185.438	(8.718.491)	4.469.947	1.711.508					
Direito de uso de software	5	4.273.432	(2.895.036)	1.387.395	1.343.759					
Ação		3.705.809	(173.164)	3.532.645	3.210.767					
Direito de uso de circuitos e de passageiros	5, 12, 15, 20 e 30	1.240.783	(477.008)	782.715	671.779					
Fundo de comércio	1	91.576	(86.494)	3.092	3.714					
Outros ativos intangíveis	5, 10 e 20	123.340	(100.461)	22.770	26.242					
Carteira de clientes/intentos										
de uso de marca/outros licenças	3, 7, 8, 9, 10, 15, 20 e 30	1.768.824	(1.020.056)	742.726	853.552					
Ajuste a valor de realização "Impairment"		(163.234)	-	163.234	-					
Intangível em andamento (2)		363.836	-	363.836	9.208.093					
		25.803.574	(14.770.586)	11.233.358	11.232.404					
(1) As licenças de outorga de frequência referem-se ao direito de exploração de serviços móveis celulares. O prazo da concessão é de 10 anos, podendo ser prorrogado por igual período, a título de renovação, mediante o cumprimento das condições de outorga estabelecidas no contrato. A ANATEL é responsável por as normas e procedimentos de implementação do serviço. Muito embora a licença seja de 10 anos, a mesma é concedida por 10 anos, podendo ser prorrogada por 10 anos, mediante a apresentação de novo pedido. Em 31 de dezembro de 2014, a Claro obteve a licença de 700 MHz, pago na data de assinatura do Termo de Autorização; e R\$1.225.856 (transação sem efeitos caixa, ajustado a valor presente), referente à parcela de responsabilidade da Claro decorrente do contrato assinado junto à ANATEL, onde as operadoras vencidas deste fato tem que constituir em até 90 dias, a Entidade Administradora da Proteção de Radiodifusão e Digitalização de Canais de TV e Rádio ("EAD"), que será responsável pela implementação de forma técnica de todos os procedimentos de redistribuição de canais de TV e Rádio, assim como os problemas de interferência, prejuízo nos sistemas de radiocomunicação. Os recursos para esses procedimentos serão obtidos através de parcerias entre o governo federal e os estados, e também através de contratos de concessão de serviços de radiodifusão e digitalização de canais de TV e Rádio, assinados em 15 de fevereiro de 2016. Os montantes do Termo de Autorização, a entidade EAD foi constituída em 10 de maio de 2015. Em 09 de abril de 2015 foi pagada a 1ª parcela de R\$1.037.0378. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram capitalizadas juros no montante de R\$43.395 (R\$8.236 em 31 de dezembro de 2015).										
b) Movimentação:										
	Licenças de outorga	Direito de uso de software	Ação	Direito de uso de circuitos	Fundo de comércio	Outros ativos intangíveis	Cartera de clientes/intentos de uso de marca/outros licenças	Ajuste a valor de realização "Impairment"	Intangível em andamento	Total
Custo										
Saldos em 31/12/2014	10.883.141	3.241.873	5.715.527	779.604	90.988	105.812	1.416.896	(157.725)	2.512.809	22.967.514
Adições	77.962	343.561	-	-	-	131	-	-	640.812	1.062.295
Baixas	(7.256)	-	-	(378)	-	-	-	-	-	(7.356)
Transferências (1)	14.547	110.327	(273.826)	645.363	218	1.043	272.882	-	(381.441)	220.055
Saldos em 31/12/2015	10.968.394	3.695.261	3.441.902	1.224.608	91.207	108.655	1.686.308	(157.725)	3.191.770	24.261.600
Adições	-	133.671	-	-	-	1.722	-	-	395.428	880.423
Transferências (1)	3.116.795	183.097	-	4.828	398	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2016	14.085.092	4.012.048	3.441.902	1.225.120	81.575	108.577	1.711.893	(157.725)	3.775.802	24.985.400
Amortização	(10.027.620)	(2.355.260)	(465.653)	(292.653)	(86.042)	(82.270)	(562.778)	157.725	-	(28.562.000)
Adições	(293.889)	(148.770)	-	(53.122)	(1.451)	(6.020)	(145.109)	-	-	(649.161)
Baixas	-	-	-	386	-	-	-	-	-	386
Transferências (1)	1	112.689	-	-	(1.001)	-	(111.688)	-	-	1
Saldos em 31/12/2015	(9.321.521)	(2.504.056)	(173.164)	(352.608)	(87.493)	(80.091)	(839.578)	157.725	-	(13.210.783)
Adições	(354.899)	(184.093)	-	(26.017)	(991)	(4.080)	(104.395)	-	-	(782.949)
Transferências (1)	1.043	(3.630)	-	-	-	(1.043)	(1.042)	-	-	(6.620)
Saldos em 31/12/2016	(8.576.120)	(2.891.681)	(173.162)	(352.602)	(88.494)	(83.090)	(1.007.012)	157.725	-	(14.007.250)
Saldos líquidos em 31/12/2014	1.855.509	609.084	3.429.674	479.741	4.946	23.542</td				

CLARO S.A.

CNPJ nº 40.432.544/0001-47

- Continuação NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

15.2. Remuneração dos administradores:

	Controladora	Consolidado	Controladoras	Consolidado
Salário	9.349	6.796	10.922	5.191
Benefícios diretos e indiretos	1.185	2.631	1.256	2.740
Participação nos resultados	8.449	6.333	9.966	7.292
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	-	903	-	903
Outros	798	894	788	1.180
Total	20.772	17.557	23.642	21.305

17. Passivo atuarial: Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial, na consolidada e no consolidado:

	Controladora	Consolidado	Controladoras	Consolidado
Saldo inicial	802.231	864.102	Saldo inicial	1.169.035
Outros resultados abrangentes:	295.173	(110.119)	Custo do serviço corrente	(603)
Ajustamentos atuariais:	2.703	5.157	Custo dos juros	(159.665)
Gastos dos serviços e juros, líquidos	95.827	97.176	Ganhos/perdas atuariais	(267.564)
Pagamentos efetuados	(82.512)	(54.085)	Benefícios pagos para ativos do plano	115.653
Saldo final	1.135.422	802.231	Saldo final	116.932
Circulante	20.028	21.888		(1.451.231)
Não circulante	1.115.393	780.245		(1.451.231)

A Claro e suas controladas Star One, PMS e Telco são patrocinadoras de planos de benefícios pós-emprego das suas empregadas, quais sejam: (i) Plano de Benefício Definido ("PBD"); e Plano de Assistência Médica ("AMAP"), que os associados participantes do PBD; A Claro; (ii) Plano de Contribuição Atuariais ("PCV"); A Claro, e suas controladas Star One, PMS e Telco; (iii) Plano de saúde; A Claro; e (iv) Plano Gerador de Benefício Livre ("PGBL"); A Claro. O Claro oferece plano de saúde e seus empregados, que representam um passivo atuarial no desligamento ou renúncia em função da Lei 6.666/81, que garante a continuidade, temporária ou vitalícia, dependendo de tempo de contribuição e se enquadram como benefícios pós-emprego. À exceção dos planos de saúde oferecidos aos atuais empregados, os demais planos de benefícios previdenciários e de assistência médica, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados. Por conta das obrigações como AMAP e plano de saúde, a Claro possui obrigações, no passado não cumpridas, que somavam R\$1.129.393 em 31 de dezembro de 2016. O montante de contribuições projetadas para o AMAP no exercício de 2017 é de R\$58.781. Em 30 de abril de 2014, foi aprovada pela Superintendência de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social ("PREVIC"), a alteração do Regulamento do PBD e publicada no Diário Oficial no dia 2 de maio de 2014. A alteração regulamentar, aprovada através do Conselho Deliberativo da Telco, e com a aprovação das patrocinadoras, consiste na exclusão de uma das fontes de custeio do resultado, a saber, a eliminação do critério aplicável mensal dos associados, tendo em vista a adesão do Novo Regime Especial (novo regime de resultado supervariável), para revisão do plano de benefícios, visando cumprir o artigo 6º da Resolução CGPC nº 26, de 26 de setembro de 2008, bem como a aprovação de estudos que comprovem a possibilidade de não mais haver a contribuição mensal dos associados com esse critério que possa impactar no plano. A taxa de contribuição de participação referente ao antigo plano PBD para o exercício de 2016 é de 17,63%, incidente sobre o total dos participantes ativos deste plano. Em 31 de dezembro de 2016 é o mesmo percentual de participação do PGBL era 5,51%, 8,30% aposentadorias e pensionistas. A Claro oferece ainda vários bônus/águas e possibilidades de participar do plano de previdência privada do tipo PGBL por intermédio do Iciplan Hartford até 30 de abril de 2009, que administrava os fundos de investimento. A partir de 1º de maio de 2009, a ITAUPREVE passou a ser a administradora do Plano de Previdência Privada Complementar. Os valores, que dizem respeito à parte de Complementar, já foram integralmente transferidos. As reservas dos associados ou ex-associados que não fizeram o opção de portabilidade, continuam com os seus valores no Iciplan Hartford. A partir de 1º de janeiro de 2015 foi implantado o novo Plano de Previdência Privada junto à Telco, entidade fechada de previdência privada, e pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciários, assistenciais e lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e fuso no Rio de Janeiro. O plano da ITAUPREVE está mantido somente para aqueles já inscritos até 31 de dezembro de 2014. O PCV foi instituído pelas Telcos, revisado pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998. A modalidade do plano é variável e a contribuição do patrocinador para participantes inscritos antes de 31 de outubro de 2014 é de 9% a 8% e para inscritos após esta data, é de 1% a 7% do salário aplicável do participante (mesmo percentual de contribuição do empregado sobre o salário-base, livremente escolhido pelo participante), além da contribuição extraordinária, prevista, no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo da conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade. Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, escatologia e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a incorporada Embraer e a Telco e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas de termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telco deve pagar pelo prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal do concebido de benefícios aos funcionários assistidos pelo PCV. O saldo da dívida desde termo é regularizado mensalmente. Base no maior valor entre o retorno dos ativos da carteira da Telco no mês anterior e o mês subsequente. O resultado do passivo junto à Telco, atualizado para 31 de dezembro de 2016 é o mesmo de R\$50.029, sendo R\$20.029 no circulante e R\$30.000 no não circulante. Em 12 de dezembro de 2014, foi aprovado pelo PREVIC - Superintendência de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social o novo regulamento do PCV, que entrou em vigor a partir de 01 de novembro de 2014. As regras então vigentes estavam incorrigíveis para todos os participantes no PCV até o dia 31 de outubro de 2014, bem como os patrocinadores mantiveram todas as obrigações previstas no respectivo Estatuto e Regulamento. Em 31 de dezembro de 2016 a posição de patrimônio líquido dos participantes no PCV era: 6.145 ativos, 269 com benefício previdencial diferido e 1.959 aposentadorias e pensões. O montante de contribuições projetadas para o exercício de 2017 é de R\$10.540. O valor do principal é pago no mês em que o participante se apresenta, se torna inválido, falece, resgata ou por recurso do plano. Os compromissos assumidos com benefícios pós-emprego só são validados atuarialmente ao final de cada exercício, pelo sistema externo, em consonância, com o Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios e Empregados. Segue abaixo o saldo dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, da controladora e consolidado:

Ativo (passivo) de benefícios

Valor presente das obrigações atuariais
Saldo total dos ativos
Supervariável (deficit) do plano
Efeito da restrição dos ativos do plano (superavit/insuficiente)

Total do passivo atuarial

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.142.257)	(2.073.969)		
Custo do serviço corrente	4.659	3.198.590		
Juros líquido passivo (ativo)	(1.109.398)	1.113.521		
Efeito da restrição dos ativos do plano (superavit/insuficiente)		(1.113.521)		
Total do passivo atuarial	(1.109.398)			

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(775.315)	(1.725.436)		
Custo do serviço corrente	(1.877)	27		
Juros líquido passivo (ativo)	(94.616)	(207.457)		
Contribuição da participação dos participantes do plano		(12)		
Benefícios pagos para ativos do plano	(243.231)	(130.094)		
Saldo final	858	858		
	(1.142.257)	(2.073.969)		

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.094.553)	(1.725.436)		
Rendimentos sobre ativos do plano	778	345.045		
Retorno dos ativos do plano superior (interior) a taxa de desconto	(2.100)	169.719		
Contribuição da participação dos participantes do plano	2.404	24		
Contribuição dos participantes do plano		12		
Benefícios pagos para ativos do plano	(51.790)	(178.301)		
Saldo final	4.659	8.186.550		
	(1.142.257)	(2.073.969)		

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.094.553)	(1.725.436)		
Rendimentos sobre ativos do plano	778	345.045		
Retorno dos ativos do plano superior (interior) a taxa de desconto	(2.100)	169.719		
Contribuição da participação dos participantes do plano	2.404	24		
Contribuição dos participantes do plano		12		
Benefícios pagos	(51.790)	(178.301)		
Saldo final	4.659	8.186.550		
	(1.142.257)	(2.073.969)		

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.094.553)	(1.725.436)		
Rendimentos sobre ativos do plano	778	345.045		
Retorno dos ativos do plano superior (interior) a taxa de desconto	(2.100)	169.719		
Contribuição da participação dos participantes do plano	2.404	24		
Contribuição dos participantes do plano		12		
Benefícios pagos	(51.790)	(178.301)		
Saldo final	4.659	8.186.550		
	(1.142.257)	(2.073.969)		

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.094.553)	(1.725.436)		
Rendimentos sobre ativos do plano	778	345.045		
Retorno dos ativos do plano superior (interior) a taxa de desconto	(2.100)	169.719		
Contribuição da participação dos participantes do plano	2.404	24		
Contribuição dos participantes do plano		12		
Benefícios pagos	(51.790)	(178.301)		
Saldo final	4.659	8.186.550		
	(1.142.257)	(2.073.969)		

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.094.553)	(1.725.436)		
Rendimentos sobre ativos do plano	778	345.045		
Retorno dos ativos do plano superior (interior) a taxa de desconto	(2.100)	169.719		
Contribuição da participação dos participantes do plano	2.404	24		
Contribuição dos participantes do plano		12		
Benefícios pagos	(51.790)	(178.301)		
Saldo final	4.659	8.186.550		
	(1.142.257)	(2.073.969)		

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.094.553)	(1.725.436)		
Rendimentos sobre ativos do plano	778	345.045		
Retorno dos ativos do plano superior (interior) a taxa de desconto	(2.100)	169.719		
Contribuição da participação dos participantes do plano	2.404	24		
Contribuição dos participantes do plano		12		
Benefícios pagos	(51.790)	(178.301)		
Saldo final	4.659	8.186.550		
	(1.142.257)	(2.073.969)		

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.094.553)	(1.725.436)		
Rendimentos sobre ativos do plano	778	345.045		
Retorno dos ativos do plano superior (interior) a taxa de desconto	(2.100)	169.719		
Contribuição da participação dos participantes do plano	2.404	24		
Contribuição dos participantes do plano		12		
Benefícios pagos	(51.790)	(178.301)		
Saldo final	4.659	8.186.550		
	(1.142.257)	(2.073.969)		

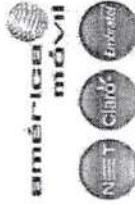
Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.094.553)	(1.725.436)		
Rendimentos sobre ativos do plano	778	345.045		
Retorno dos ativos do plano superior (interior) a taxa de desconto	(2.100)	169.719		
Contribuição da participação dos participantes do plano	2.404	24		
Contribuição dos participantes do plano		12		
Benefícios pagos	(51.790)	(178.301)		
Saldo final	4.659	8.186.550		
	(1.142.257)	(2.073.969)		

Seguem as movimentações da obrigação referentes aos planos:

	AMAP e plano de saúde	PBD	Controladora	Consolidado
Saldo inicial	(1.094.553)	(1.725.436)		
Rendimentos sobre ativos do plano	778	345.045		
Retorno dos ativos do plano superior (interior) a taxa de				

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
 Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
 Santo Amaro – Cep. 04.709-110.
 São Paulo, SP – Brasil
 CNPJ: 40.432.544/0001-47
 Inscrição Estadual: 114.814.878.119
 Inscrição Municipal: 2.496.616-0
www.claro.com.br



CLARO S.A.

Base: Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016
 Valores em milhares de reais.

CLARO S.A., sociedade por ações com nova Sede Social localizada à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, vem apresentar, tendo por base as demonstrações financeiras do último exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os índices financeiros apurados:

ÍNDICE	FÓRMULA PARA APURAÇÃO COM BASE NOS DADOS APRESENTADOS NO BALANÇO	FÓRMULA PARA APURAÇÃO COM BASE NOS DADOS APRESENTADOS NO BALANÇO	ÍNDICE APURADO
SOLVEDA GERAL - IGL	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	60.899.572 17.373.821 + 29.266.117	1.3057
LÍQUIDEZ GERAL - IGL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	8.761.579 + 12.011.313 17.373.821 + 29.266.117	0,4454
LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	8.761.579 17.373.821	0,5043

São Paulo, 30 de abril de 2017.

[Signature]
272
 Ricardo Basílio Gaião
 Gerente de Contabilidade

CRC - PR-040021/0-0-S-SP



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé. 0141
 *G4XJ7LBU-9977-10.
 Goiânia, 07 de novembro de 2017.
 Nathalia Maria de Oliveira Neres
 escrevente
 Selo: 02001708241528094935133
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 023848579

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/11/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº:

3848579





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE APOIO DA SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI - 3

MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO.Diretora de Departamento da SPI-3 – Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça,

CLARO S.A.
CNPJ 40.432.544/0001-47....
para fins de Concorrência Pública....
que na Comarca da Capital, a Divisão Técnica de distribuição, Protocolo e Informações Cíveis, foi integrada pelos seguintes Cartórios de Distribuição Cível: 1º DISTRIBUIDOR E 2º PARTIDOR, ao qual competia distribuir ações cíveis processadas perante os Juízos de Direito das Varas Cíveis, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, inclusive Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais; 2º DISTRIBUIDOR E 3º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Varas de Família e Sucessões, inclusive Interdições e Tutelas; 3º DISTRIBUIDOR E 6º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante os Juízos de Direito das Fazendas Estaduais e Municipais, ora denominadas Fazendas Públicas. CERTIFICA AINDA que, face à unificação dos Cartórios de Distribuição Cível, as certidões passaram a ser expedidas unicamente, pelo Serviço Técnico de Informações Cíveis, em impressos próprios, nos termos da Portaria 2098, de 26/6/1984, da Presidência do Tribunal de Justiça. CERTIFICA FINALMENTE que, o Serviço Técnico de Informações Cíveis passou a denominar-se Serviço de Certidão Estadual Cível - SPI 3.4.1, nos termos da Portaria 9.203/2015, de 12/11/2015, localizada no Térreo do Fórum João Mendes Júnior, Sala 112 sito à Praça Dr. João Mendes, s/nº. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé....
São Paulo, 19 de Outubro de 2017....
Eu, (OCIMAR PATRICIO DA LUZ) -- Escrevente digitou....
Eu, (SELMA APARECIDA PIMENTEL)-Chefe de Seção Jud. conferiu....
Eu, (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO-Diretora do Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 007/2010/PVCP/SPV-ANATEL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO
SERVIÇO MÓVEL PESSOAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
- ANATEL E A CLARO S.A**

Pelo presente instrumento, de um lado a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, doravante denominada ANATEL, entidade integrante da UNIÃO, no exercício da competência atribuída pelo art. 19, IX da Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - LGT, combinado com o art. 175, VIII do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, com CGC/MF n.º 02.030.715/001-12, ora representada pelo Presidente do Conselho Diretor da Anatel RONALDO MOTA SAR DENBERG, brasileiro, casado, cartão de Identidade do Ministério das Relações Exteriores nº 5601-MRE e CPF/MF 075.074.884-20, em conjunto com o Conselheiro JOÃO BATISTA DE REZENDE, brasileiro, divorciado, Carteira de Identidade nº 3.412.238-5 - SSP/PR, CPF 472 648 709-44, conforme Ato n.º 7.539, de 22 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. de 13 de janeiro de 2010, e de outro a CLARO S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, ora representada(s) por seu(s) Diretor(es) JOÃO ALBERTO SANTOS, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 012.359.416-2 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.033.455-04 e BERNARDO KOS WINIK, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.931.845-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.112.858-76, doravante denominada AUTORIZADA, celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, doravante denominado Termo, conforme o disposto no item 1.6 e seus subitens do Edital de Licitação n.º 002/2007/SPV-ANATEL, que será regido pelas normas adiante referidas e pelas seguintes cláusulas:

Capítulo I

Do Objeto, Área de Prestação e Prazo de Vigência

Cláusula 1.1 - O objeto deste Termo é a unificação das Autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, na(s) Área(s) de Prestação correspondente à Região I do Plano Geral de Autorização do Serviço Móvel Pessoal - SMP, por meio da consolidação dos Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP n.º 022/2002/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 12 de dezembro de 2002 e publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2002, n.º 002/2003/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 03 de fevereiro de 2003 e publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2003, n.º 013/2003/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 05 de maio de 2003 e publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2003, n.º 001/2005/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 19 de abril de 2005 e publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2005, n.º 032/2007/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 14 de dezembro de 2005 e publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2005 e n.º 063/2008/PVCP/SPV-ANATEL, datado de 29 de abril de 2008 e publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2008, doravante denominados INSTRUMENTOS CONSOLIDADOS.

Parágrafo Primeiro - A unificação das Autorizações para exploração do SMP, objeto deste Termo, não importa na criação, modificação ou extinção dos direitos e obrigações

201090008314

1



**CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA**
*REGISTRO CIVIL E FABRICADO DE NOTAS
Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Teléfax: 62-32121030

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o
original apresentado. Dou Fé. 0141
*GSDH-HMF-3098A/11
Goiânia, 07 de novembro de 2017.
Nathalia Maria de Oliveira Neres
escrevente
Selo: 02001708241528094935245
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



8

8